SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1262

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - EMPRESA ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 002 de 21 de janeiro de 2020, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME,** para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020–CIAD, a que responde respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 03 de março de 2020

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:472F8BE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA /AL. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.634.219/0001-91. OBJETO: TOMADA DE PREÇO N° 001/2019 - Obras de Engenharia – **Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, no Bairro José Paulino, Atalaia/AL**. Valor: R$ 118.874,82 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Vigência 03/04/2020 à 03/04/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 03 de abril de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4C80F683

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de adjudicação, homologação e convocação do Pregão (Eletrônico) nº 006/2020 no jornal **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DOESTADO DE ALAGOAS (AMA)** do dia **03/04/2020**, página 3 e 4, **ANO VII**, Edição nº 1261. **Onde-Se-Lê: COMERCIO DE TRATORES AZUL LTDA**. **Leia-se: COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA**. OBSERVAÇÕES: Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Cacimbinhas (AL), 03 de abril de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:49A70352

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020 PMC
Contratação de Empresa destina a Aquisição Eventual de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre e demais Secretarias, julgamento: menor preço unitário, apenas itens exclusivos. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do Termo de Referência, Pregão Presencial Nº. 001/2020. Data da Abertura: 16/04/2020 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

Campestre, 06 de abril de 2020.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FE33B3A5

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Saúde de Campestre/AL comunica, por meio do Ofício N°047/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à aquisição emergencial de AQUISIÇÃO Correlatos/insumos para o combate ao CORONAVIRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE, para o combate da disseminação do COVID-19, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Fundamentação Legal, no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, Dispensa 001/2020-FMS. **O recebimento das propostas será até às 12:00 10 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@campestre.al.gov.br .** O Ofício de convocação e termo de referencia deverá ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das propostas.

EDNALDO TRAJANO DA SILVA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:912EB4FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 954/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 0304/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, ao tempo em que **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 0304/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do Contrato em favor da pessoa jurídica COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.313.995/0001-03, no valor total de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**,** referente a **aquisição de** leitos hospitalares, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 03 de Abril de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C91FD495

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 13/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

Pregão Eletrônico nº 25/2019 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, valor registrado R$ 209.093,93 (duzentos e nove mil, noventa e três reais e noventa e três centavos);
Detentora 02: **S. SCHNEIDER – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.629.492/0001-06, valor registrado R$ 58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais);
Detentora 03: **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.500/0001-65, valor registrado R$ 2.679,60 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);
Detentora 04: **DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, valor registrado R$ 34.576,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 18/03/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Sandra Schneider, Tamires Nava, Daiane Carla Tomazelli Minski.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D672F746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 12/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Pregão Eletrônico nº 20/2019 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedoras Registradas:
Detentora 01: **D. L. BATISTA – ME**, inscrita no CNPJ: 25.901.388/0001-22, valor registrado R$ 175.994,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais);
Detentora 02: **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: 02.472.396/0002-86, valor registrado R$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais);
Detentora 03: **GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ: 35.740.794/0001-04, valor registrado R$ 122.274,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 16/03/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Davidson Lins Batista, Claudio Gonzales Ribeiro, Josival Silva Nogueira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E7F1B19A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, nome de fantasia MURAL PUBLICACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.917/0001-20, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Cond. Cent. P. Center, Sala 705, Farol – Maceió/AL, CEP: 57.055-000, no valor total de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), cujo objeto é prestação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Coité do Nóia em jornal de grande circulação no Estado de Alagoas – Jornal Tribuna Independente, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Controladoria Municipal, ao tempo em que em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que as despesas relativas à referida contratação tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.

Coité do Nóia – AL, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:26527BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa MURAL SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.917/0001-20.
OBJETO: prestação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Coité do Nóia em jornal de grande circulação no Estado de Alagoas – Jornal Tribuna Independente, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 8.640,00.
CELEBRAÇÃO: 02/03/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças, Elemento de Despesas 3390.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Caio Lucas Valença Costa Buarque – Representante legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:36D5BA5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO 003/2002, DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), BEM COMO SOBRE RECOMENDAÇÕES NO SETOR PRIVADO ESTADUAL.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CRAÍBAS** no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde:
CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;
CONSIDERANDO que neste dia 02 de abril de 2020 foi, temos confirmados um total de 18 (dezoito) casos de Novo Coronavírus, COVID-19, no estado de Alagoas, pela Secretaria Estadual de Saúde, e mais de 300 (trezentos) suspeitos;
CONSIDERANDO o decreto de Situação de Emergência nº. 69.501, do Governo do Estado de Alagoas, estabelecendo restrições para o funcionamento de escolas, repartições públicas e empresas do setor industrial, do comércio e serviços em Alagoas;
CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município,
DECRETA:
Artigo 1º - Manutenção da suspensão, no âmbito do Município de Craíbas/AL, as atividades educacionais em todos os cursos, escolas da rede de ensino pública e privada, até o dia 31 de maio de 2020, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva do Comitê Estadual de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
§ 1º Os alimentos destinados à merenda escolar, cuja data de validade esteja próxima do vencimento, durante o período de suspensão das aulas da rede pública de ensino, deverão ser destinados à Secretaria de Assistência Social.
§ 2º As unidades escolares da rede privada de ensino do município poderão adotar a antecipação do recesso ou férias escolares, a critério de cada unidade.
§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Educação, após o retorno das aulas.
Artigo 2º - Manutenção da suspensão, até o dia 04 de maio de 2020, de qualquer autorização para a realização de eventos coletivos, que impliquem em aglomerações de pessoas para público igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, realizados por órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta, privados, com ou sem fins lucrativos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo:
§ 1º Os órgãos licenciadores municipais deverão suspender as licenças já concedidas, para eventos programados para ocorrerem a partir da data a que se refere o caput deste artigo, envidando esforços para dar ciência aos particulares que requereram, valendo-se para tanto de todos os meios de comunicação possíveis.
§ 2º Os eventos só poderão ser remarcados após a oitiva do Comitê Estadual de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 3º Nas situações em que não for possível o cancelamento ou adiamento, devem ocorrer com portões fechados, sem a participação do público.
§ 4º A vedação para realizar eventos com mais de 50 (cinquenta) pessoas se estende para estabelecimentos privados, comerciais já licenciados, inclusive igrejas, cinemas, museus, teatros, bibliotecas e centros culturais, os quais ficam impedidos de fazê-los, nos termos do

caput deste artigo, sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento.
Artigo 3º - Manutenção da suspensão, até o dia 04 de maio de 2020 de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, cursos presenciais da Escola de Governo Municipal, Centros de Convivência de Idosos, Centros de Referência de Assistência Social e as perícias médicas realizadas pelo Instituto Municipal de Previdência, exceto perícias com possibilidade de prorrogação por igual período.
§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de seu corpo técnico, deverá reorganizar as atividades sócio-assistenciais suprimidas no caput deste artigo de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social.
§ 2º No período descrito no caput deste artigo, os servidores municipais que necessitarem do serviço de perícia médica deverão entregar, na unidade de recursos humanos do respectivo órgão de lotação, a documentação comprobatória da necessidade de afastamento ou da prorrogação de licença já concedida.
Artigo 4º - Os funcionários públicos municipais, com mais de 60 (sessenta anos), devem trabalhar em casa e seguir orientação do titular de cada pasta, com exceção dos servidores que atuam na área de segurança pública e no sistema público de saúde.
Artigo 5º - Manutenção da suspensão, até o dia 31 de maio de 2020, sem prejuízo de usufruí-las em data futura, a concessão e gozo de férias, Licenças por Interesse Particular – LIPs e a realização e participação de cursos não relacionados a qualificação de combate ao COVID-19, de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde
Artigo 7º - As reuniões que envolvam população de alto risco para doença severa pelo COVID-19, como idosos e pacientes com doenças crônicas, devem ser canceladas.
Artigo 8º - As instituições de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.
Artigo 9º - Os locais de grande circulação de pessoas, devem reforçar medidas de higienização de superfície para os usuários, em local sinalizado, devendo ainda ser disponibilizadas informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos.
Artigo 10º - Os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19:
I - disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;
II - dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê;
III - observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas;
IV - aumentar frequência de higienização de superfícies;
V - manter ventilados ambientes de uso dos clientes.
Artigo 11º - Os estabelecimentos de ensino deverão manter rotinas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19, evitando o compartilhamento de utensílios e materiais, aumentando a distância entre as carteiras e mesas dos alunos, bem como a frequência de higienização de superfícies;
Artigo 12º - O uso de bebedouros de pressão deve observar os seguintes critérios:
I - lacrar as torneiras a jato que permitem a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;
II - garantir que o usuário não beba água diretamente do bebedouro, para evitar contato da boca com a haste (torneira) do bebedouro;
III - caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
IV - caso o estabelecimento possua implantado em sua rotina a utilização de utensílios permanentes (canecas, copos, etc.), estes deverão ser de uso exclusivo de cada usuário, devendo ser higienizados rigorosamente;
V - higienizar frequentemente os bebedouros.
Artigo 13º - Ficam permitidas operações de entrega em domicílio, pronta entrega em veículos e retirada do produto no local, sem abertura do estabelecimento para atendimento ao público em suas dependências, sendo vedada a disponibilização de mesas e cadeiras aos consumidores.
Artigo 14º - Fica também autorizado o funcionamento de atividades industriais.
Parágrafo único. No âmbito da construção civil, fica autorizada toda a cadeia de produção, desde a industrialização até a comercialização.
Artigo 15º - Em todos os estabelecimentos que se mantiverem abertos, impõe-se a observância de todos os protocolos de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias relativos aos Equipamentos de Proteção Individuais e demais medidas sanitárias.
Parágrafo único. No caso do empregador identificar estado febril do empregado e outro sintoma respiratório característico da COVID-19 (tosse, dificuldade para respirar), deverá dispensá-lo imediatamente das atividades laborais por quatorze dias, para cumprimento da quarentena em domicílio.
Artigo 16º - No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal n 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor.
Artigo 17º - As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.
Parágrafo único. A fiscalização das disposições deste Decreto será exercida pela Secretaria de Administração, que poderá trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e forças policiais do Governo do Estado de Alagoas, por meio da aplicação de suas legislações específicas.
Artigo 18º - Recomenda-se que a circulação de pessoas idosas, crianças, gestantes e com doenças crônicas se limite às necessidades imediatas de alimentação e saúde, evitando-se, ainda, qualquer movimentação de pessoas no âmbito municipal que não seja para o exercício de atividades imprescindíveis.
Artigo 19º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, editar atos de orientação suplementares.
Artigo 20º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, 02 de abril de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:31FEE99E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006-2020
PROCESSO N.º 0530030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO COM O INTUITO DE FORMAR AGENTES DE TRÂNSITO NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEGISLAÇÃO E A CONDUTA EXIGIDA PARA ESTES PROFISSIONAISPROPOSTA VENCEDORA

Empresa: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
CNPJ: 05.342.580/0001-19
Lote 01 – R$ 73.890,00

Valor Global: R$ 73.890,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 73.890,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Delmiro Gouveia/AL, 03 de abril de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F73D6339

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 003/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa, por meio de **sistema de registro de preços (SRP)**, para a aquisição sob parcela de **vasilhames de botijão de gás (GLP)** de **13kg** e **recargas de gás**, retornáveis, acondicionadas em botijas de 13kg, para consumo das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMDR,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol da Empresa: **TENORIO & BULHOES EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.977.494/0001-00,** vencedora do certame em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL), 03 de abril de 2020.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DBE77ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE REINICIALIZAÇÃO DE SESSÃO

O pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, considerando a falta de conexão para uso do sistema que pendurou-se por mais de 10 (dez) minutos no dia e hora marcado para abertura do certame, conforme aviso encaminhado via "Chat", torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, denominada, pregão eletrônico nº 002/2020-SRP, ocorrerá no próximo dia **07/04/2020** nos horários definidos de **10:00 horas (Horário de Brasília)** para abertura de propostas e de **11:00 horas (Horário de Brasília)** para disputa de lances. Este aviso visa atender ao previsto do item 18.5.2 do edital, sob o rol do art. 38 do decreto federal nº 10.024/19 que é claro quando da ocorrência de tais fatos, e do dever da administração em suspender o certame e sua reinicialização ocorrer, somente após decorridos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Dois Riachos (AL). 03 de abril de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:12A2A726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 007-2020

Processo Nº 0040/2020
Tomada de Preços Inhapi N° 002/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ N° 18.286.438/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de revitalização e reforma de praças no Município de Inhapi-al (Contrato de Repasse n° 870503/2018/MTUR/CAIXA)
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor Global: R$ 592.750,40 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Celebrado em: 24/03/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA E JOEL PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:DD0D8435

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 008-2020

Processo Nº 0249/2020
Tomada de Preços Inhapi N° 001/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ N° 18.286.438/0001-43
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de implantação de ciclovia com pista de caminhada – rodovia al 140
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor Global: R$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Celebrado em: 25/03/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA E JOEL PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:DC2AD43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 002-2020

Processo Nº 3026/2019
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 001/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ nº: 24.764.163/0001-09
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 6.549.179,01 (seis milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e setenta e nove reais e um centavo).
Celebrado: em 01/04/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e TULIO DANIEL DELFINO SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:F5667D7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção e reforma das escolas da rede pública de ensino municipal.
ABERTURA: 29 de abril de 2020, às 14:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Prefeito Olavo Barbosa de Oliveira, 236, Centro, Jaramataia, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com e no portal da transparência no site www.jaramataia.al.gov.br.

Jaramataia, 02 de abril de 2020.

REJANE FERREIRA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:FAF55F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 42/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de sistema para folha pagamento com manutenção.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA.
RECURSOS: 0330.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Elemento de Despesa 3.3.3.90.39. Outros serviços terceiros pessoa jurídica.
CONTRATADA: RS de Lima ME, CNPJ sob nº 13.384.917/0001-89.
VALOR: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, João Batista Lima Pereira.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2B940213

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2020, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do Decreto Municipal nº 002/2020 de 18 de março de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 69.541 de 19 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.368.706/0001-34, no valor de R$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) relativo à aquisição de máscaras hospitalar destinados às ações de combate ao CONVID – 19 no município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 03 de abril de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:55EF05EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 010/2020

(De 1º de abril de 2020)

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, com a atual crise econômica que abala a ordem financeira em nosso município, provocada pelo atual momento de pandemia mundial em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a administração pública municipal tomará medidas exclusivas a fim de cumprir com o pagamento da folha de pessoal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2020, de 18 de março de 2020, que instituiu o Gabinete de Crise em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 007/2020, de 23 de março de 2020, em seu disposto no art. 12, suspendendo todos os atendimentos presenciais no âmbito municipal, durante o período compreendido entre o dia 23 (vinte e três) do mês de março a 12 (doze) de abril de 2020, nas repartições públicas municipais, ficando, assim, dispensados das atividades normais todos os servidores e empregados públicos no período;

CONSIDERANDO o Decreto nº 009/2020, de 31 de março de 2020, prorrogando o período de quarentena por mais 8 (oito) dias e estabelece regulação para os estabelecimentos comerciais, no âmbito do Municipal;

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda, parágrafo único, dos Contratos de Prestação de Serviço Público celebrados pelo Município de Maragogi/AL prevê a possibilidade de rescisão unilateral, em conformidade com a Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017, em seu art. 15, inciso II, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso XII, da Lei das Licitações nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO, também, a necessidade do município em se adequar à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

D E C R E T A

Art.1º FICA determinado à Administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias, nos termos deste Decreto, a redução de 25% (vinte cinco por cento) sobre os subsídios de todos os cargos em provimento em Comissão - CC, nos meses de março, abril e maio deste ano, para posterior devolução ainda no ano em exercício.

Art.2º Ficam suspensos todos os Contratos de Prestação de Serviço Público celebrados por este ente público e dos serviços prestados por cooperativas, durante o período compreendido entre o dia 23 (vinte e três) do mês de março a 12 (doze) de abril de 2020, conforme o

disposto no art.12, do Decreto Municipal de nº 007/2020, de 23 de março de 2020, exceto os serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único. Entende-se por suspensão dos contratos mencionados no **caput** deste artigo a interrupção temporária dos serviços, sem pagamento de vencimentos, porém com a inviabilização de demissão, conforme previsão da CLT.

Art.3º Estarão suspensos durante os meses de abril e maio do ano em curso, todas as gratificações do funcionalismo público municipal, a qualquer título.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir da o (zero) hora do dia 23 de março.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:00480FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

Processo nº: 0494/2020
Ata de Registro de Preços nº 17/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96
Fornecedor Beneficiário: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº: 04.159.635/0001-97.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender ao município de Maragogi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 30 de março de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Leonardo Medeiros da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0CD62F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

Processo nº: 0495/2020
Ata de Registro de Preços nº 24/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 08/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96
Fornecedor Beneficiário: OKLA COMERCIAL, IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob o nº: 08.072.648/0001-85.
Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maragogi/AL do município de Maragogi.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Josefa Sineide Gomes da Silva pela Fornecedora Beneficiária.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EA53EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

Processo nº: 0494/2020
Ata de Registro de Preços nº 18/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 05/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96
Fornecedor Beneficiário: OKLA COMERCIAL, IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob o nº: 08.072.648/0001-85.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender ao município de Maragogi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Josefa Sineide Gomes da Silva pela Fornecedora Beneficiária.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F2A82CC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato INEX nº:01/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA.,** inscrita no **CNPJ nº 06.121.325/0001-09.**
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do **artigo 57, da Lei nº.8.666/1993.**
Data da Assinatura: 03 de abril de 2020.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela **Contratante** e o **Bruno Broad Rizzo Dorea**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:92CD1A5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020

Promove a Exoneração do Cargo deSecretário Municipal de Obras, Transportes,Urbanismo e Limpeza Urbana deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

EXONERAR à pedido do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E LIMPEZA URBANA**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. FÁBIO DE MELO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 990.924.335-00.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 03 de Abril 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios

Alagoanos – AMA, em 03 do mês de Abril de 2020.

..... ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:74E2D847

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219 DE 1º DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR, a pedido,**ANTÔNIO VALDECI PAIVA LIMA**inscrito no CPF sob nº 788.161.734-91 para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico II**, símbolo**CC4**, na**Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 1º de abril de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D5CE6A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.838.716/0001-59, sediada na travessa vitória n°58 - José Conrado de Araújo cep: 49085-453, no valor de ***R$ 10.000,00*** (dez mil reais), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de testes rápidos do covid - 19, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, sob os fundamentos do artigo 4°, inciso II da Lei Federal Nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n° 926/2020.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de Abril de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B9F15F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.026 - SIDIRLEIA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.026/2020
Partes: PMMD e a Sra, SIDIRLEIA ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 008.715.064-67.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Sidirleia Rocha da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:F290083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.025 - ROSIMARCIA GUILHERME

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.025/2020
Partes: PMMD e a Sra, ROSIMARCIA GUILHERME DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 098.312.214-86.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Rosimarcia Guilherme da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:26BA87C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.043 - PAULO RICARDO

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.043/2020
Partes: PMMD e o Sr, PAULO RICARDO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF nº 079.648.934-32.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Paulo Ricardo da Conceição
CONTRATADO

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D89A0509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.051 - ZULEIDE ARAUJO S ROCHA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.051/2020
Partes: PMMD e a Sra, ZULEIDE ARAUJO SILVA ROCHA, inscrita no CPF/MF nº 079.942.524-94.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Zuleide Araujo Silva Rocha
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:9FC16FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.047 - GILVANIA DOS SANTOS SILVA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.047/2020
Partes: PMMD e a Sra, GILVANIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF nº 087.197.454-19.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Gilvania dos Santos Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:9D000C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.024 - ADRIANA MONTEIRO DE ARAÚJO

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.024/2020
Partes: PMMD e a Sra, ADRIANA MONTEIRO DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF nº 110.142.444-39.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Adriana Monteiro de Araujo
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:497A856C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.046 - MARIA JOSÉ S RIBEIRO

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.046/2020
Partes: PMMD e a Sra, MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF nº 091.588.914-55.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Maria José Silva Ribeiro
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:62859798

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.044 - PAULA ROSA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.044/2020
Partes: PMMD e a Sra, PAULA ROSA DA SILVA PEREIRA inscrita no CPF/MF nº 081.220.974-56.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Paula Rosa da Silva Pereira
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C44356DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.050 - CECILIA OLIVEIRA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.050/2020
Partes: PMMD e a Sra, CECILIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 060.887.694-16.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Cecilia Oliveira de Souza Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D072B699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.061 - JANE DOS SANTOS

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.061/2020
Partes: PMMD e a Sra, JANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF nº 081.443.414-22.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Jane dos Santos Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:6246A1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.038 - EDILEUZA ALMEIDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.038/2020
Partes: PMMD e a Sra, EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 412.887.774-34
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Edileuza Almeida da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:3BF221CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.045 - ELZANI MELO

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.045/2020
Partes: PMMD e a Sra, ELZANI MELO DE LIMA, inscrita no CPF/MF nº 469.098.184-15.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Elzani Melo de Lima
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4B85F9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.027 - ELAINE DA SILVA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.027/2020
Partes: PMMD e a Sra, ELAINE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº 104.860.564-73.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Elaine da Silva Pereira
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:906B784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.034 - ROSILENE PINHEIRO

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.034/2020
Partes: PMMD e a Sra, ROSILENE PINHEIRO LEITE, inscrita no CPF/MF nº 079.648.924-60.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Rosilene Pinheiro Leite
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C46FDF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.067 - ELENILDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.067/2020
Partes: PMMD e a Sra, ELENILDA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 054.504.174-03.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Elenilda Rosa da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C0D9434C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.066 - MARIA CICERA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.066/2020
Partes: PMMD e a Sra, MARIA CICERA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 071.788.374-46.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Maria Cícera Marques da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:8A1E542B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.035 - SANDRA MARIA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.035/2020
Partes: PMMD e a Sra, SANDRA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 037.109.574-35.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Sandra Maria da Silva
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:1072D90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.0023 - ANA LUIZA

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.023/2020
Partes: PMMD e a Sra, ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº 116.218.494-90.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Ana Luiza da Silva Pereira
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E1D5FB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 0603.0015 - VALDIRENE SANTOS

EXTRATO

CONTRATO Nº 0603.015/2020
Partes: PMMD e a Sra, VALDIRENE SANTOS DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº 080.635.824-62.
Objeto: **Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
Valor total: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 06 de março de 2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Valdirene Santos da Silva Pereira
CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:8A9FA856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020, no dia 23/04/2020 ás 10:30hrs, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa no fornecimento de quentinhas, refeições, buffet e café da manhã para atender as necessidades das secretarias deste Município.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, no dia 23/04/2020 ás 14:00hrs, objetivando a Contratação de serviços de hospedagem e alimentação em hotel para atender as necessidades desta Prefeitura.
Outras informações e os editais na sede da prefeitura Municipal de MATA GRADE/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CB2B0893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DO CONTRATO Nº 1.002/2020-PMMN/PP

Espécie: **CONTRATO Nº 1.002/2020-PMMN/PP**. PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**. OBJETO: Aquisição de veículo, do tipo passeio, para o transporte de equipes e para serviço da unidade assitênciada, provenientes de emenda parlamentar, destinados a estruturação da unidade de saúde da família Sebastião Cardoso, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na política nacional de humanização do **SUS**, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11206.753000/1190-02** firmada com esta municipalidade, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS, consoante descriminado no edital e seus anexos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.542.460/0001-20**, localizada na Rod. AL 110 s/nº Km, 2,5, bairro: Santa Izabel, na cidade de Penedo estado de Alagoas, CEP: 57.200-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 48.700,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).** Vigência do Contrato: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **JOÃO LUIZ RAMALHO TAVARES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 369.668-SEDS/AL, e CPF nº 209.286.614-15. OBSERVAÇÕES: Maiores Informações e demais esclarecimentos em face do disposto em tela, poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. Fone: (0xx82) 3427-1241. E-Mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9E03B99F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2020, firmado em 13/03/2020, com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrita no CNPJ nº 10.706.335/0001-83; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 02 de março a 30 de dezembro de 2020; Amparo: Chamada Pública 01/2020; Processo: 0113003/2020; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Funcional Programática: 05.50.12.306.0002.2006 – Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Fundamental / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –

Material de Consumo / Fonte: 0202; Valor: R$ 92.013,00; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, José Antônio Martins Vieira.

Monteirópolis/AL, 03/04/2020

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:1AA51A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 12/2020, firmado em 13/03/2020, com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 02 de março a 30 de dezembro de 2020; Amparo: Chamada Pública 01/2020; Processo: 0113003/2020; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Funcional Programática: 05.50.12.306.0002.2006 – Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Fundamental / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0202; Valor: R$ 13.726,80; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, José Maria Pinheiro Peixoto Neto.

Monteirópolis/AL, 03/04/2020

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:312C187F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 13/2020, firmado em 13/03/2020, com a Agricultora Familiar JIDELVÂNIA DA SILVA AQUINO, portadora do CPF nº 088.238.334-50; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 02 de março a 30 de dezembro de 2020; Amparo: Chamada Pública 01/2020; Processo: 0113003/2020; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Funcional Programática: 05.50.12.306.0002.2006 – Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Fundamental / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0202; Valor: R$: 9.787,50; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, Jidelvânia da Silva Aquino.

Monteirópolis/AL, 03/04/2020

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:498EAF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 14/2020, firmado em 13/03/2020, com a Agricultora Familiar MARIA VANDA ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 533.487.024-53; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 02 de março a 30 de dezembro de 2020; Amparo: Chamada Pública 01/2020; Processo: 0113003/2020; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Funcional Programática: 05.50.12.306.0002.2006 – Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Fundamental / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0202; Valor: R$: 9.787,50; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, Maria Vanda Rocha Silva.

Monteirópolis/AL, 03/04/2020

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:7BF77084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação, informa que devido a COVID-19 o expediente nos órgãos está suspenso. Assim, a Chamada Pública nº 001/2020, oriundo do processo nº 11060004/2019 cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação para fornecimento de produtos da Agricultura Familiar e do Empreender Familiar Rural, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho D'Água do Casado/AL, será ***SUSPENSO***. Informamos ainda, que a nova data será publicada nos meios que a legislação requer.

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de Março de 2020.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:ABF0FE8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Contratação de Serviços Funerários. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 28 de abril de 2020 às 13h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 03 de Abril de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:D475FA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
O Secretario Municipal de Educação do Município de Pão de Açúcar, torna público aos interessados que está recebendo, na sede do Setor de Licitação, situada Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, até as 09h do dia 28 de abril de 2020 os

documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Pão de Açúcar/AL, 03 de Abril de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:9C663E00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, através do setor de compras- SCOMPRAS informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04.11.0020/2019;
Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do município de Paulo Jacinto/AL;
Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: cplpjacinto@gmail.com.

Paulo Jacinto/AL, 03 de abril de 2020.

ERIK FERNANDO DE SOUZA BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:A3DA7E8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0606-0028/2019

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor MARCIO DE OLIVEIRA, agente comunitário de saúde (40h), matriculado sob nº 23.101, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer na sede desta Secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL, a comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente edital, a fim de que opte por um dos cargos que acumula ilicitamente, conforme restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o nº 0606-0028/2019.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 03 de abril de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001//2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:8D085228

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP de Nº 003/2020**, do tipo menor preço por item. **Objeto: registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município.** Data/Hora: **17 de abril de 2020, as 09h30min**. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do email: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de ABRIL de 2020.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:501AFB25

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP de Nº 004/2020**, do tipo menor preço por item. **Objeto: registro de preços para futura aquisição de veículo de passeio tipo popular para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de porto real do Colégio.** Data/Hora: **20 de abril de 2020, as 09h30min**. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do email: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de ABRIL de 2020.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:9726DE03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 14/2020, publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 25 de Março de 2020, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresa vencedora do certame: FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.437/0001-50, vencedora dos itens 1 e 2, no valor de R$: 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais).

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/Al

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:4BE722A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, inscrita no CNPJ sob o n º 12.200.168/0001-20.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.423.715/0001-36.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 01/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 de Maio de 2019.
Do PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A9A7E974

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019 – SIP-SEINFRA/RL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019 – SIP-SEINFRA/RL
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, inscrita no CNPJ sob o n º 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.263.797/0001-90.
DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA/RL.
DO VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.
Do PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:6DF2E489

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.073 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, e dá outras providências"".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.Fica criado o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, órgão colegiado de caráter consultivo e que tem por finalidade exercer o conjunto de ações necessárias à prevenção de desastres, ações de socorro e assistenciais destinadas à mitigação de desastres naturais e a manutenção e restabelecimento na normalidade social.

Art. 2°. O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto por membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público e a sociedade civil, assim qualificados:

I – 01(um) Representante da Câmara dos Vereadores e respectivo suplente;
II – 01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito e respectivo suplente;
III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e respectivo suplente;
IV – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e respectivo suplente;
V - 01 (um) Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero etc) e respectivo suplente;
VI – 01 (um) Representante de outras entidades da sociedade civil organizada e respectivo suplente.

Art. 3°. Os membros titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4°. As funções de membro do Conselho Municipal de Defesa Civil não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de hospedagem, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 5°. No prazo máximo de trinta dias após a sua instalação, o Conselho Municipal de Defesa Civil, criará seu Estatuto, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de trinta dias.

Art. 6°. A instalação do Conselho Municipal de defesa Civil e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 7°. As demais regulamentações necessárias ao funcionamento e organização do Conselho Municipal de Defesa Civil se darão através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo criar condições financeiras e do gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Proteção e Defesa Civil, e financiamento da execução de suas políticas de ações preventivas, de socorro, assistência humanitária e reconstrutivas, destinadas a minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer as condições de normalidade social, nas seguintes situações:

I - situação de normalidade;
II - situação de emergência;
III - estado de calamidade pública.

Parágrafo único. As ações de que trata o "caput" deste artigo têm por objetivo assegurar o desenvolvimento das atividades do FUMDEC, criando condições para promover e garantir sua autonomia, e integração com outros órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme legislações federais vigentes, em especial a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 9º. O Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC - ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, que detém em sua estrutura organizacional, a Diretoria do Sistema de Gestão de Proteção e Defesa Civil, conforme ditames do art. 29, da Lei Delegada sob nº 03/2017.

Art. 10. O FUMDEC será presidido pelo Diretor do Sistema de Gestão de Proteção e Defesa Civil, sob a supervisão da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal, designará servidores públicos municipais para tratarem dos atos relativos à contabilidade, ao controle, e a movimentação dos recursos financeiros, às escriturações dos atos administrativos referentes aos processos licitatórios e à aquisição, alienação, registro e descarga de bens e serviços do FUMDEC.

Art. 11. São atribuições do Diretor do Sistema de Gestão de Proteção e Defesa Civil, no âmbito da presidência do FUMDEC:

I - gerir e zelar pelo Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC;
II - estabelecer política de aplicações dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema;

III - proporcionar recursos e meios para financiar a execução das políticas de ações preventivas, de socorro, assistência humanitária e reconstrutiva, como também, projetos específicos correlatos à Proteção e Defesa Civil;
IV - acompanhar, avaliar e decidir conjuntamente, com o Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema, sobre a realização das ações previstas pela Defesa Civil;
V - elaborar o Plano de Contingência e Emergência de Santana do Ipanema, e submetê-lo à aprovação do Conselho Proteção e Defesa Civil de Santana do Ipanema;
VI - submeter ao Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, com parecer transcrito em ata pelos seus membros, como também, o Balanço Anual;
VII - apresentar ao Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema a análise e a avaliação da situação econômica - financeira do FUMDEC;
VIII - ordenar despesas com seus recursos, de acordo com a legislação pertinente;
IX - celebrar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo;
X - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
XI - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
XII - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços;
XIII - manter, em coordenação com o Departamento de Patrimônio da Administração Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
XIV - elaborar a proposta orçamentária do Fundo em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, submetendo-a a apreciação do Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes, na época e na forma determinada em Lei ou regulamento;
XV - monitorar a execução dos projetos conveniados.

Art. 12. Constituirão Receitas do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC:

I - recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil - FUNCAP, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2.010, e suas alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 12.983, de 02 de junho de 2.014;
II - recursos provenientes do Estado;
III - dotação consignada anualmente no Orçamento do Município e os outros recursos adicionais que lhe sejam destinados;
IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

V - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;
VI - recursos de convênios firmados com outras entidades;
VII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º Os recursos previstos nos incisos I ao VII do presente artigo, serão automaticamente transferidos para a conta do FUMDEC, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes, no caso de não serem arrecadadas pelo próprio Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC.

§ 2º Os recursos que compõem o FUMDEC serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial, intitulada Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC.

§ 3º O saldo positivo do FUMDEC, apurado em balanço será, salvo determinação em contrário do Chefe do Poder Executivo, transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.

Art. 13. As movimentações na conta bancária do FUMDEC somente serão admitidas por transferências bancárias eletrônicas.

Art. 14. A autorização para aplicação dos recursos do FUMDEC dependerá sempre da aprovação do Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema, em consonância com as diretrizes fixadas neste diploma legal.

Art. 15. Os bens adquiridos pelo FUMDEC serão incorporados ao Patrimônio Público do Município, mediante a celebração de Termo de Cessão de Uso específico para cada bem ou grupo de bens.

Art. 16. Os recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, em consonância com as diretrizes e normas do Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema e demais legislações que regem a matéria, serão aplicados conforme expresso abaixo:

I - em programas, projetos e serviços, e em ações vinculadas ao Plano Municipal de Contingência e Emergência;
II - nas ações preventivas, de socorro e de assistência emergencial às populações atingidas por desastres;
III - na implantação e manutenção dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs;
IV - em cursos para os participantes dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs, desde que nomeados legalmente e ativos, de acordo com o regimento interno do Núcleo;
V - na criação e manutenção de projetos desenvolvidos pelos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs;
VI - em cursos e treinamentos em área correlata, desde que contribua para a Proteção e Defesa Civil, aos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Defesa Civil;
VII - no transporte, dos participantes dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs, desde que nomeados legalmente e ativos, de acordo com o regimento interno do Núcleo em visitas técnicas às cidades nomeadas Resilientes.

Art. 17. Constituem ativos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II - direitos que porventura vierem a constituir;
III - bem móveis e imóveis que lhe forem destinados;
IV - bens móveis e imóveis doados, sem ônus.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 18. Constituem passivos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da Política de Proteção e Defesa Civil.

Art. 19. O orçamento do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observadas as transferências de recursos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Defesa Civil, observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 20. O Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC- deverá ter sua contabilidade própria, exercida pelos profissionais da estrutura administrativa do Município, tornando evidente suas operações, e permitirá o exercício das funções de controle e avaliação de resultados.

§ 1º A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, conforme a legislação pertinente.

§ 2º A escrituração contábil do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, far-se-á com base em documentos hábeis, segundo normas e padrões estabelecidos na legislação pertinente, com elaboração de balancetes mensais e balanços anuais.

§ 3º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os Conselheiros a qualquer momento.

Art. 21. Cumpre ao Poder Executivo Municipal, prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, garantindo recursos materiais, humanos, financeiros e técnico operacional

Art. 22. As contas e os relatórios sob responsabilidade do Gestor do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema, trimestral e anualmente, de forma analítica que, por sua vez, se manifestará sobre a sua aprovação.

Art. 23. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 24. Autoriza-se o Executivo abrir no orçamento vigente para o exercício de 2020, caso necessário, para cobrir despesas com esta Lei, com os devidos elementos de despesas, através de Decreto emanado do Prefeito Municipal;

Art. 25. Autoriza-se o Executivo Municipal a remanejar créditos orçamentários e financeiros para a finalidade de execução da presente Lei, através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 26. Autoriza-se a alteração da Lei de Diretrizes orçamentárias e o Plano Plurianual, através de Decreto exarado pelo Prefeito Municipal, para a execução da presente lei.

.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Ipanema, 02 de abril de 2020.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura, nos lugares públicos e no diário oficial do município.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:C9CAF0BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Exonera cargo de provimento comissionado da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e da outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Genildo Bezerra da Silva** portador (a) do CPF/MF n.º 035.684.804-33, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 03 de Abril de 2020.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 03 de Abril de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:DFC99D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de pães – Data/Horário: O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 20 de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:55FC44A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2020

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP.

CONTRATANTE**:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos

Santos, portador do RG sob o n.º 1991094 SSP/AL e CPF n.º 011.689.474-13, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada fornecimento de combustível fóssil ao município de Santana do Mundaú – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
O valor do contrato é de R$ 524.600,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.
Funcional Programática: 10.301.0008.6011 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO.
Funcional Programática: 10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.
Funcional Programática: 10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.
Funcional Programática: 10.305.0008.6015 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.243.0005.8002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.243.0005.8010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.
Funcional Programática: 08.244.0006.8014 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.
Funcional Programática: 08.244.0006.8018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE / PISO FIXO MC - PFMC/CREAS.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.
Funcional Programática: 27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.
Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRASPORTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 03 de março de 2020.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, 03 de abril de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A3D4586F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020- TIPO MENOR VALOR GLOBAL - OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO,COPIA E DIGITALIZAÇÃO**. Abertura: 23 de abril de 2020 as 09:00. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.
Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:C6E8B469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020- TIPO MENOR VALOR GLOBAL - OBJETO: **SEGUROS AUTOMOTIVOS**. Abertura: 28 de abril de 2020 as 09:00. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.
Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:849AAFD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N° 03/2020. (APROVADO)

Projeto de lei n° 03/2020. (APROVADO)

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, contidas na Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º -Os vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação terão as matrizes reajustadas em 4% parcelado em 2 (duas) vezes de 2% no mês de maio e 2% no mês de junho.
Parágrafo único – a base de cálculo para os reajustes será a folha de pagamento do mês de Abril de 2020.
Art. 2º - Os valores dos vencimentos e salários dos servidores constarão de anotações precedidas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e nas respectivas fichas funcionais e com a expressa referência a esta Lei.
Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentárias anuais relativas a este exercício

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Satuba, Alagoas, 02 de abril de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Victor Ricardo de Azevedo Lopes
Código Identificador:486EDE79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.003/2020-PE/PMMN

Aos **02 (dois)** dias do mês de **abril** de **2020,** o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, residente e domiciliado na Praça José Caetano de Morais, 127, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **TENÓRIO & BULHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.977.494/0001-00**, sediada na Rua Carlos Lobo Moreira Breda, nº 55, bairro Centro, cidade de Cacimbinhas/AL, CEP: 57.560-000, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO ARAÚJO DE SOUZA SILVA**, portador do Registro Geral nº 2061438 e inscrito no CPF/MF nº 070.795.534-31, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº 191, Bairro São Cristóvão, Cidade de Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.601-280, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013,** pelo **Decreto Federal 10.024/2019** de **20/09/2020** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.003/2020-PE/PMMN,** originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa, através da escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição sob parcela de vasilhames de **botijão de gás (GLP)** de **13kg** e recargas acondicionadas em **botijas de gás (GLP) 13kg**, retornáveis, para atender a demanda das secretarias, de acordo com as condições, quantidades especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijas de 13 kg, retornáveis, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	3.750	UNID.	NACIONAL GÁS BUTANO	R$ 72,00	R$ 270.000,00
2	Recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijas de 13 kg, retornáveis, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). **COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO N. 8.538 DE 2015**	1.250	UNID.	NACIONAL GÁS BUTANO	R$ 72,00	R$ 90.000,00
3	Vasilhames de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com capacidade para 13 kg, com **RECARGA ACONDICIONADA NOS RESPECTIVOS VASILHAMES**, fabricado segundo norma NBR 8.460 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) de qualidade e segurança, devendo possuir dispositivo de segurança em caso de aumento da pressão interna, liberando GPL impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame com sua respectiva pintura.	750	UNID.	ESMALTEC	R$ 213,00	R$ 159.750,00
4	Vasilhames de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com capacidade para 13 kg, com **RECARGA ACONDICIONADA NOS RESPECTIVOS VASILHAMES**, fabricado segundo norma NBR 8.460 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) de qualidade e segurança, devendo possuir dispositivo de segurança em caso de aumento da pressão interna, liberando GPL impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame com sua respectiva pintura. **COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO N. 8.538 DE 2015.**	250	UNID.	ESMALTEC	R$ 213,00	R$ 53.250,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:540A320C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.004/2020-PE/PMMN

Aos **02 (dois)** dias do mês de **abril** de **2020,** o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, residente e domiciliado na Praça José Caetano de Morais, 127, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 30.932.811/0001-91**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 345, Centro, Giral do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, neste ato representado pelo **JAIRO FIRMINO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 355802240 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.181.994-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013,** pelo **Decreto Federal 10.024/2019** de **20/09/2020** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.004/2020-PE/PMMN,** originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, tendo como objeto Contratação de empresa, através da escolha da proposta mais vantajosa, para a**quisição sob parcela de peixes** que será distribuído, durante a Semana Santa, às famílias carentes da zona urbana e rural, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Cacimbinha, conforme demanda das secretarias, de acordo com as condições, quantidades especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	**PEIXE FRESCO**, **TIPO TAMBAQUI**, inteiro, pesando no mínimo de 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca ou fabricante, prazo da validade, ambos de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especificas bem como embalado em pacotes de 2 kg ou 2,5kg. **MODO DE ENTREGA**: O produto deverá vir acondicionado em veículos tipo frigorífico, os quais seguirão e permanecerão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total, dentro do Município de Cacimbinhas.	**IN NATURA**	**7.500**	**KG**	**R$ 11,50**	**R$ 86.250,00**
2	**PEIXE FRESCO**, **TIPO TAMBAQUI**, inteiro, pesando no mínimo de 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca ou fabricante, prazo da validade, ambos de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especificas bem como embalado em pacotes de 2 kg ou 2,5kg. **MODO DE ENTREGA**: O produto deverá vir acondicionado em veículos tipo frigorífico, os quais seguirão e permanecerão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total, dentro do Município de Cacimbinhas**. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO N. 8.538 DE 2015.**	**IN NATURA**	**2.500**	**KG**	**R$ 11,50**	**R$ 28.750,00**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3B359009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.006/2020-PE/PMMN

Aos **03 (três)** dias do mês de **abril** de **2020,** o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, residente e domiciliado na Praça José Caetano de Morais, 127, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.314.704/0001-67**, com sede na ROD. BR 101, nº 1986, Sebastião Vilela, Teotônio Vilela/AL CEP: 57.265-000, neste ato representado pelo Sr. **FABIO BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador a **Cédula de Identidade nº 1743989-SSP/AL**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 008.650.064-31**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013,** pelo **Decreto Federal 10.024/2019** de **20/09/2020** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.006/2020-PE/PMMN,** originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**, tendo como objeto a Contratação de empresa, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP),** para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, com reposição de peças e acessórios originais, para o perfeito funcionamento dos veículos e maquinas da frota municipal, de acordo com as condições, quantidades especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

LOTE 01 - LINHA LEVE (SERVIÇOS/PEÇAS MOTOCICLETAS, CARROS PEQUENOS E OUTROS)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MEDIDA**	**MARCA DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do Município. Com o valor hora homem (Hora trabalhada).	H/Homem	AZUL AUTO PEÇAS	2000	R$ 40,10	R$ 80.200,00
02	Serviço de guincho	KM	AZUL AUTO PEÇAS	5000	R$ 5,00	R$ 25.000,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESTIMADO**	**UNIDADE**	**DESCONTO**	**DESCONTO**	**VALOR**

		PEÇAS			**R$**	**TOTAL R$**
03	Reposição de peças (Descrição sobre a tabela das peças e acessórios) será utilizada como referência a tabela de preço do fabricante, deduzindo a percentual de descontos informados na proposta.	230.000,00	PERCENTUAL %	44,0%	R$ 101.200,00	R$ 128.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 234.000,00**
LOTE 02 - LINHA PESADA (SERVIÇOS/PEÇAS VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, ÔNIBUS, VANS E OUTROS)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MEDIDA**	**MARCA DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do Município. Com o valor hora homem (Hora trabalhada)	H/Homem	AZUL AUTO PEÇAS	2000	R$ 54,98	R$ 109.960,00
02	Serviço de guincho	KM	AZUL AUTO PEÇAS	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESTIMADO PEÇAS**	**UNIDADE**	**DESCONTO**	**DESCONTO R$**	**VALOR TOTAL R$**
03	Reposição de peças (Descrição sobre a tabela das peças e acessórios) será utilizada como referência a tabela de preço do fabricante, deduzindo a percentual de descontos informados na proposta.	230.000,00	PERCENTUAL %	45,9%	R$ 105.570,00	R$ 124.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 269.390,00**
LOTE 03 - MÁQUINAS/TERRAPLANAGEM (TRATORES, IMP. AGRÍCOLAS E RETROESCAVADEIRAS)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MEDIDA**	**MARCA DO SERVIÇO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Tratores. Com o valor hora homem (Hora trabalhada).	H/Homem	AZUL AUTO PEÇAS	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
02	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Retroescavadeiras. Com o valor hora homem (Hora trabalhada).	H/Homem	AZUL AUTO PEÇAS	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
03	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na pa carregadeira. Com o valor hora homem (Hora trabalhada).	H/Homem	AZUL AUTO PEÇAS	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
04	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Moto Niveladora. Com o valor hora homem (Hora trabalhada).	H/Homem	AZUL AUTO PEÇAS	400	R$ 100,05	R$ 40.020,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESTIMADO PEÇAS**	**UNIDADE**	**DESCONTO**	**DESCONTO R$**	**VALOR TOTAL R$**
05	Reposição de peças (Descrição sobre a tabela das peças e acessórios) será utilizada como referência a tabela de preço do fabricante, deduzindo a percentual de descontos informados na proposta.	380.000,00	PERCENTUAL **%**	46,9%	R$ 178.220,00	R$ 201.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 361.800,00**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:2A158C55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 060104/2020 – EDITAL Nº 017/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE017/2020.2 – Objeto:PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES. Fornecedora Registrada: NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.789.538/0001-10 , pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$5.840.485,90 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Fornecedor *(NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS, 26.789.538/0001-10)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**CARNE BOVINA** - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	DOM GRILL	KG	63.483	R$ 17,50	R$ 1.110.952,50
02	**CARNE BOVINA COM OSSO** – resfriada tipo músculo com osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	DOM GRILL	KG	56.985	R$ 14,00	R$ 797.790,00
03	**CORTE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA**– Fresco in natura. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado.	FAVORITO	KG	31.313	R$ 7,50	R$ 234.847,50
04	**FÍGADO BOVINO** – resfriado, de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	FRIBOI	KG	23.198	R$ 6,50	R$ 150.787,00
05	**CARNE DE FRANGO** - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	FAVORITO	KG	67.440	R$ 8,00	R$ 539.520,00
06	**FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE** – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	FAVORITO	KG	37.748	R$ 6,28	R$ 237.057,44
08	**CARNE BOVINA –** Tipo: salgada, produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 1kg.	NOVA ALVORADA	KG	18.510	R$ 22,65	R$ 419.251,50

09	**CARNE MOÍDA DE BOI –** Moída, tipo alcatra, coxão mole ou patinho, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	DOM GRILL	UNID	75.293	R$ 6,60	R$ 496.933,80
10	**CARNE MOÍDA FRANGO** - Moída, produzida unicamente com filé de peito ou coxa, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	FAVORITO	UNID	52.432	R$ 7,50	R$ 393.240,00
11	**CARNE BOVINA** - resfriada tipo músculo sem osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 01**	DOM GRILL	KG	21.161	R$ 17,50	R$ 370.317,50
12	**CARNE BOVINA COM OSSO** – resfriada tipo músculo com osso com registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 02**	DOM GRILL	KG	18.995	R$ 14,00	R$ 265.930,00
13	**CORTE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA** – Fresco in natura. O corte deverá apresentar-se limpo e sem peles com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e selado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 03**	FAVORITO	KG	10.437	R$ 7,50	R$ 78.277,50
14	**FÍGADO BOVINO** – resfriado, de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 04**	FRIBOI	KG	7.732	R$ 6,50	R$ 50.258,00
15	**CARNE DE FRANGO** - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 05**	FAVORITO	KG	22.480	R$ 8,00	R$ 179.840,00
16	**FRANGO INTEIRO ABATIDO DE 1ª QUALIDADE** – Fresco, in natura. O frango deverá ser abatido no dia e apresentar-se dentro dos padrões de qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, sem manchas escuras; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 06**	FAVORITO	KG	12.582	R$ 6,28	R$ 79.014,96
18	**CARNE BOVINA** – Tipo: salgada, produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 1kg. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 08**	NOVA ALVORADA	KG	6.170	R$ 22,65	R$ 139.750,50
19	**CARNE MOÍDA DE BOI** – Moída, tipo alcatra, coxão mole ou patinho, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 09**	DOM GRILL	UNID	25.097	R$ 6,60	R$ 165.640,20
20	**CARNE MOÍDA FRANGO** - Moída, produzida unicamente com filé de peito ou coxa, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 10**	FAVORITO	UNID	17.477	R$ 7,50	R$ 131.077,50

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Nicolas Agostinho Pereira Santos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F34C42AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 060104/2020 – EDITAL Nº 017/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE017/2020.2 – Objeto:PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES. Fornecedora Registrada: M Z BERNARDI EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 337.584,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Fornecedor *(*M Z BERNARDI EIRELI EPP, 02.418.125/0001-61*)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	**FRANGO SEMI – PROCESSADO** – com aspecto e sabor próprio, sem manchas e parasitas.	FAVORITO	KG	32.460	R$ 7,80	R$ 253.188,00
17	**FRANGO SEMI – PROCESSADO** – com aspecto e sabor próprio, sem manchas e parasitas. **COTA RESERVADA PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 07**	FAVORITO	KG	10.820	R$ 7,80	R$ 84.396,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Eglon Luiz Bernardi

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8E4E80B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 300104/2020 – EDITAL Nº 019/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE019/2020.1 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES. Fornecedora Registrada: VANDELMA VITOR BARROS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.495.902/0001-49 , pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 1.519.180,31 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos)

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	ALHO - de 1ª qualidade, roxo, embalagem de 200 gramas - boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras), com prazo de validade	KG	9.719	In natura	R$ 17,50	R$ 170.082,50
02	BATATA INGLESA - Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	45.979	In natura	R$ 3,70	R$ 170.122,30
03	CEBOLA - BRANCA "in natura", sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	40.587	In natura	R$ 3,65	R$ 148.142,55
04	CENOURA - Cenoura de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	KG	45.019	In natura	R$ 4,40	R$ 198.083,60
05	MAÇÃ GALA - extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme	KG	10.521	In natura	R$ 4,20	R$ 44.188,20
06	MELÃO - tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme.	KG	26.105	In natura	R$ 3,61	R$ 94.239,05
07	PEPINO - fresco, intacto, com aspecto conservado **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	KG	2.606	In natura	R$ 2,70	R$ 7.036,20
08	PIMENTÃO - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem. Aprox 0,125g/und	KG	16.107	In natura	R$ 4,42	R$ 71.192,94
09	REPOLHO - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso afixado na embalagem **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	KG	4.486	In natura	R$ 4,90	R$ 21.981,40
10	TOMATE - Tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	KG	40.017	In natura	R$ 4,90	R$ 196.083,30
11	UVA - extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	KG	4.306	In natura	R$ 7,90	R$ 34.017,40
12	ALHO - de 1ª qualidade, roxo, embalagem de 200 gramas - boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras), com prazo de validade **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 01**	KG	3.239	In natura	R$ 17,50	R$ 56.682,50
13	BATATA INGLESA - Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 02**	KG	15.326	In natura	R$ 3,70	R$ 56.706,20
14	CEBOLA - BRANCA "in natura", sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 03**	KG	13.528	In natura	R$ 3,65	R$ 49.377,20
15	CENOURA - Cenoura de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 04**	KG	15.006	In natura	R$ 4,40	R$ 66.026,40
16	MAÇÃ GALA - extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 05**	KG	3.506	In natura	R$ 4,20	R$ 14.725,20
17	MELÃO - tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 06**	KG	8.701	In natura	R$ 3,61	R$ 31.410,61
18	PIMENTÃO - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem. Aprox 0,125g/und **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 08**	KG	5.368	In natura	R$ 4,42	R$ 23.726,56
19	TOMATE - Tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 10**	KG	13.338	In natura	R$ 4,90	R$ 65.356,20

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Walter Delfino Barros

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BEB4FBF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 188/2020 – EDITAL Nº 020/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE020/2020.2 – Objeto. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Fornecedora Registrada: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.583.696/0001-75, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 4.192.463,88 (quatro milhões cento e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Item do TR	Fornecedor *(*AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, 07.583.696/0001-75*)*								
CAMPO ALEGRE		**UNID**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNIT. ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**	**%**	**VALOR UNIT + %**	**VALOR TOTAL + %**
X	**DESCRIÇÃO**								
1	**Gasolina Comum** – combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	LITRO	251.046	PETROBRAS	R$ 4,74	R$ 1.189.958,04	1%	R$ 4,693	R$ 1.178.158,88
2	**Etanol** – combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado por fornecedor de etanol cadastrado, conforme regulamentação da ANP.	LITRO	203.000	PETROBRAS	R$ 3,51	R$ 712.530,00	1%	R$ 3,475	R$ 705.425,00
4	**ÓLEO DIESEL S10**– combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	LITRO	589.000	PETROBRAS	R$ 3,96	R$ 2.332.440,00	1%	R$ 3,920	R$ 2.308.880,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 31 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Joelson Guedes da Silva, José Roberto Araújo de Melo

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FA04D463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 188/2020 – EDITAL Nº 020/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE020/2020.2 – Objeto. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Fornecedora Registrada: AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º11.968.667/001-07, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 2.630.625,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Item do TR	Fornecedor *(*AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, 07.583.696/0001-75*)*								
LUZIÁPOLIS		**UNID**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNIT. ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**	**%**	**VALOR UNIT + %**	**VALOR TOTAL + %**
X	**DESCRIÇÃO**								
5	**Gasolina Comum** – combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	LITRO	155.000	PETROBRAS	R$ 4,74	R$ 734.700,00	1%	R$ 4,693	R$ 727.415,00
6	**Etanol** – combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado por fornecedor de etanol cadastrado, conforme regulamentação da ANP.	LITRO	110.000	PETROBRAS	R$ 3,51	R$ 386.100,00	1%	R$ 3,475	R$ 382.250,00
7	**ÓLEO DIESEL S10**– combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	LITRO	388.000	PETROBRAS	R$ 3,96	R$1.536.480,00	1%	R$ 3,920	R$1.520.960,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 31 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Joelson Guedes da Silva, Renata Mayra da Silva de Melo

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8283F6C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 266/2019 – EDITAL Nº 003/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE003/2020.1 – Objeto. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NO SUS. Fornecedora Registrada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.162.170/0001-23, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro R$ 36.744,15 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinze centavos)

ITEM DO TR	Fornecedor *(*ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, 04.162.170/0001-23*)*					
X	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNDE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Acetato de hidrocortisona 1mg/ml	Frasco 420 ml	**30**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 64,00	R$ 1.920,00
2	Ácido tricloroacético 90%	Frasco 30 ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 45,00	R$ 675,00
4	Betametasona 0,1% + Ácido salicílico 0,5% + Ureia 2% + Loção cremosa q.s.p	Frasco 100 ml	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 40,00	R$ 480,00
5	Biotina 10 mg	Frasco com 30 cápsulas	**20**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 26,00	R$ 520,00
6	Biotina 3mg + Zinco 30 mg + Ácido Ascórbico 100mg + Ferro Quelato 30 mg + Betacaroteno 50 mg + Exunutriment 100mg + Metionina 150 mg + Cisteina 50 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 150,00	R$ 1.800,00
7	Camomila 5 % + Aloe vera 5 % + Lactato de Amônia 5% + Aveia Coloidal 1% + Pantenol 5% + Óleo de Girassol 10%+ Óleo de Amêndoas Doce + Loção Hidratante	Bisnaga 200 g	**10**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 89,00	R$ 890,00
8	Captopril 10 mg/ml, xarope simples	Frasco 100ml	**30**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 22,00	R$ 660,00
9	Carisoprodol 200 mg + Meloxicam 7,5 mg + Ranitidina 150mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 24,00	R$ 288,00
10	Carqueja 50 mg + Cavalinha 50 mg + Uva ursi 100 mg + Centella asiatica 100 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 18,50	R$ 222,00
11	Castanha da india 50 mg + Hamamelis 50 mg + Rutina 50 mg + vit c 100 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 15,50	R$ 186,00
12	Citrus sinensis (Serenzo) 300mg + Passiflora incarnata 200mg + Griffonia simplicifolia 100mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 119,00	R$ 1.428,00
13	Cloridróxido de alumínio 15% + solução alcoólica qsp	Frasco 100ml	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI**	R$ 26,50	R$ 318,00

				VEGETALI		
14	Colágeno 3% + Elastina 1% + Ácido Hialurônico 1% + creme base	Bisnaga 50 g	**10**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 34,00	R$ 340,00
15	Famotidina 50 mg + Tenoxican 20 mg + Carbonato de cálcio 250 mg + Cetoprofeno 50 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 39,00	R$ 468,00
17	Furosemida 10 mg/ml, xarope especial	Frasco 100ml	**30**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 29,90	R$ 897,00
18	Griseofulvina 125 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 41,50	R$ 622,50
19	Griseofulvina 190 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 48,00	R$ 720,00
20	Griseofulvina 200 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 51,40	R$ 771,00
21	Griseofulvina 250 mg/5ml , xarope	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 57,00	R$ 855,00
22	Gymnema sylvestre 200mg + Garcinia camboja 500mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 44,00	R$ 528,00
23	Hibiscus sabdariffa 200mg +Piperina 2mg + Capsicum anum 2mg +Equisetum arvenses (Cavalinha) 150mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 55,50	R$666,00
24	Hypericum perforatum 300 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 27,00	R$ 324,00
25	Lactase 500mg	Frasco com 30 cápsulas	**24**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 29,00	R$ 696,00
26	LCD 2 % + Climbazol 2% + Triclosan 0,8 % + Ácido Salicílico 2 % + Enxofre 5% + Aloe Vera 5% + Camomila 5% + sabenete líquido q.s.p	Frasco 180 ml	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 68,00	R$ 816,00
27	LCD 5% + D Pantenol 2% + Ácido Salicílico 1% + xampu	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 57,03	R$ 855,45
28	LCD 5% + Essência erva doce 0,5% + Ácido Salicílico 1% + Irgasan 0,2% +PCA NA 1% + xampu Perolado	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 70,00	R$ 1.050,00
29	Magnolia officinalis + Phelodendron Amurense + Crocus Sativus (0,3% safranal) 125mg + 125mg + 90 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 69,00	R$ 828,00
30	Melatonina 2mg	Frasco com 30 cápsulas	**24**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 25,00	R$ 600,00
31	Melatonina 5mg/ml	Frasco 300ml	**30**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 80,00	R$ 2.400,00
32	Miconazol 2% + talco qsp 60G	Frasco 60 G	**10**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 33,00	R$ 330,00
33	Minoxidil 4% + Propilenoglicol 10 % + solução hidroalcoólica	Frasco 100 ml	**10**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$37,00	R$ 370,00
34	Minoxidil 5% + Propilenoglicol 10 Ml + Sol Alcoólica 100 Ml	Frasco 150ml	**6**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 45,00	R$ 270,00
36	Óleo de rosa mosqueta	Frasco 30 ml	**10**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 30,00	R$ 300,00
37	Opuntia Ficus (extrato seco) + Cavalinha (extraro seco) + Gengibre (extrato seco) + Hibiscos (extrato seco)	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 65,00	R$ 780,00
38	Panax ginseng 150mg + Rhodiola rósea 250mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 39,00	R$ 468,00
39	Picolinato de Cromo 70 mcg	Frasco com 30 cápsulas	**24**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 22,00	R$ 528,00
40	Piritionato de zinco 2 % + cetoconazol 1% + Jaborandi 3% + Dexametasona 0,1 % + xampu	Frasco 150ml	**10**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 62,00	R$ 620,00
41	Polypodium leucotomos 240 mg	Frasco com 30 cápsulas	**24**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 41,50	R$ 996,00
42	Polypodium leucotomos 240 mg + Ácido ascórbico 500 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 67,00	R$ 804,00
43	Prednisona 30 mg + Cetirizina 10 mg + Cimetidina 400 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 39,00	R$ 468,00
45	Propranolol 10 mg/ml, xarope	Frasco 100ml	**30**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 26,00	R$ 780,00
46	Saffrin 75mg + Serenzo 100mg + Rhodiola rósea 150mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 80,35	R$ 964,20
47	SAME 400mg + MSM 400mg + Magnésio (quelado) 300mg + Vit C 300mg + Resveratrol 50mg + Quercetina 100mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 95,00	R$ 1.140,00
48	Serenzo 180mg + GABA 200mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 65,00	R$ 780,00
51	Terbinafina 62,5mg/5ml+ xarope 150ml	Frasco 150ml	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 40,00	R$ 600,00
52	Tintura de Algodoeiro	Frasco 150ml	**30**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 59,00	R$ 1.770,00
53	Tintura de Calêndula	Frasco 150ml	**5**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 70,00	R$ 350,00
54	Tribullus Terrestris 94 mg	Frasco com 30 cápsulas	**24**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 29,00	R$ 696,00
55	Ureia 15 % + Ácido salicílico 2 % + Creme Hidratante	Bisnaga 100 g	**15**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 38,00	R$ 570,00
56	Valeriana 100 mg + kawa-kawa 10 mg + passiflora 150 mg + mulungu 100 mg	Frasco com 30 cápsulas	**12**	**MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI**	R$ 28,00	R$ 336,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Fábio Coser Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8AC49CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 3040/2018 –CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATO Nº 001.1003.3040/2018.04-04.2020– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Contratada: MEGA SOLUÇOES CIENTIFICA E LOCAÇAO LTDA , inscrita no CNPJ sob n.º 12.086.330/0001-20 – Valor Total: R$ 1.546.462,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCAS/ MODELOS	MANUT ANUAL	QTDE. MANUT.	UNID. DE FREQUÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Aparelho de Nebulizador** Tipo/ nº de saídas: compressor / 04 saídas; Suporte com rodízios: não possui; Potência: mínimo de 1/4HP **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	INALOVIDA INALOCLIN INALA MED MEDCATE MRM	100	25	TRIMESTRAL	R$ 210,00	R$ 21.000,00
2	**Aparelho de Pressão** Móvel- Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Hospitalar Corpo quadrado de 155,0 mm em plástico na cor bege. Cestona cor Bege para braçadeira ou acessórios de forma adequada. Mostrador tipo GRANDE de Alumínio pintado na cor branca Escala graduada e numeração em preto de 0 –300 mmHg (diâmetro de 130,0 mm) como referência da calibração. Ponteiro indicativo da pressão arterial na cor preta. Braçadeira em tecido anti-alérgico com fecho metal no tamanho Adulto (14,5 cm x 53,0 cm). Mangueira de extensão em PVC flexível com 01 metro de comprimento Pêra para o Manguito em Látex Natural na cor preta. Pedestal (haste) com tubos regulável em Alumínio, que permite regulagem da altura desejada para utilização. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NÃO INFORMADO	120	10	MENSAL	R$ 188,00	R$ 22.560,00
3	**Armário de Aço** Armários Altos em Aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	HAROLDO	58	29	SEMESTRAL	R$ 240,00	R$ 13.920,00
4	**Armário Vitrine** Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiras de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NÃO INFORMADO	50	25	SEMESTRAL	R$ 190,00	R$ 9.500,00
5	**Aspirador de Vias Aéreas** - Aspirador de secreção, portátil, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 220V. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ASPIRAMAX NS	180	15	MENSAL	R$ 240,00	R$ 43.200,00
6	**Autoclave** Funcionamento totalmente automático, realizado a partir de micro-controlador, permitindo a seleção de temperatura de trabalho (de 100ºC a 143 ºC), o tempo de esterilização (até 60 minutos) e o tempo de secagem (até 45minutos); Apta para utilização em aplicações em laboratório clínico e hospitalar; Equipamento montado sobre quatro pés de borracha; Capacidade aproximada de 75 (setenta e cinco) litros; Monitoramento e controle de temperatura obtidos por umatermorresistência PT-100; Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304 ou materialde qualidade superior, revestida com material isolante ao calor; Sensor do nível de água que impeça o funcionamento doequipamento sem água; Tampa basculante, acionada por pedal, confeccionada embronze fundido, com sistema de fechamento hermético por meiode prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; Manípulos em baquelite (ou material isolante ao calor dequalidade superior) para fechamento da tampa; Cestos internos perfurador e confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior; Resistência elétrica de imersão, blindadas em tubo de açoinoxidável. Temperatura de trabalho regulável minimamente entre 100 ºC a143 ºC; Gabinete externo em chapa de aço carbono, com tratamentoanticorrosivo e pintura em epóxi eletrostático e parte superior emaço inoxidável AISI 304 ou superior; Painel de controle dotado de chave/botão on/off, teclas paraprogramação e display LCD para visualização dos parâmetros dociclo e mensagens lâmpada piloto; Válvula de segurança (alívio de pressão) regulada para atuar dentro dos limites compatíveis com a MPTA (máxima pressão de trabalho admissível); Manômetro com escala para pressão entre 0 e 3 Kgf/cm2; Escoamento automático ao final do ciclo para limpeza e drenagem total; Sistema eletrônico de segurança, com desligamento automático caso a temperatura exceda em 3 oC a temperatura programada; Placa de identificação conforme NR13, contendo as seguintes informações: fabricante, número de identificação, ano de fabricação,	DIGITALE CRISTOFILE-VITALE 12 PHOENIX LUFERCO STERMAX	225	25	MENSAL	R$ 490,00	R$ 110.250,00

	PMTA, pressão de teste hidrostático, código de projeto e ano de edição; Alimentação: Entrada 220 AC, 60 Hz; Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. Apresentar: 01cópia do prontuário do vaso de pressão (conforme NR 13) contendo as seguintes informações: código do projeto e ano de edição, especificação dos materiais, procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final e determinação da PMTA, conjunto de desenhos, características funcionais, dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação e categoria do vaso; 01 cópia do manual de operação; Registro no Ministério da Saúde (se aplicável) e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Acessórios inclusos: 01 resistência reserva. Garantia: 12 (doze) meses após o aceite definitivo do equipamento. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe. O equipamento deve ser novo, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. **ITEM DE AMPLA CONCORRENCIA**						
7	**Balança Digital Adulto** Tipo digital, visor de cristal líquido, régua, base em material chapa de aço, com tratamento entiferruginoso, plataforma com tapete antiderrapante, capacidade 200 kg, precisão 100 g, tensão 110/220 v. certificado pelo INMETRO; assistência técnica na região; garantia de 12 (doze) meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	WELMY BALMAK	252	21	MENSAIS	R$ 278,00	R$ 70.056,00
8	**Balança Digital de pé** Balança de uso pessoal; Espessura de vidro de 6mm; 4 sensores de precisão; Capacidade de até 150kg; Graduação de 0.1kg; Liga automaticamente; Tela LCD de 75mm x 30mm; tamanho: 29cm x 29,5cm x 2,5cm; Bateria de lítio 1x3v (CR2032); **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	SERENA SUPERMEDY	279	31	MENSAIS	R$ 278,00	R$ 77.562,00
9	**Balança Digital Infantil** Tipo digital, visor de cristal líquido, régua, base em material chapa de aço, com tratamento entiferruginoso, plataforma com tapete antiderrapante, capacidade 200 kg, precisão 100 g, tensão 110/220 v. certificado pelo INMETRO; assistência técnica na região; garantia de 12 (doze) meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	WELMY BALMAK	192	16	MENSAIS	R$ 255,00	R$ 48.960,00
10	**Berço Aquecido -** Calor irradiante, elemento aquecedor em quartzo disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. Painel Módulo controlador alojando todos seus componentes, instalado na parte frontal da coluna com acabamento em policarbonato evitando a penetração de líquidos, teclas do tipo toque suave do tipo membrana, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura de pele do paciente, display em cristal líquido (LCD) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes. Indicação através de led posicionada em local alto e a frente da pantalha (elemento aquecedor) para visualização a distância dos alarmes. Indicação visual e sonora intermitente dos alarmes de hipotermia, hipertermia, temperatura do modo RN baixa (servo controle), temperatura do modo RN alta (servo controle), Sensor RN desconectado, Falha no Sensor do RN, Falta de Energia, falha no sistema de aquecimento e aquecimento excessivo no modo manual. Comutação automática de um modo para o outro controlada através do sensor de pele. A indicação visual dos alarmes permanecerá visível mesmo com o som inibido, até a solução da causa. Bateria interna recarregável. Sistema de segurança da temperatura do Ar no modo manual para situações de temperatura acima de 39,5ºC desligando assim automaticamente o aquecimento. Sistema que interrompe o aquecimento quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência determinada por um tempo consecutivo de 10 Minutos. Sistema de proteção térmica por dispositivo de detecção eletrônica de sobrecarga no elemento aquecedor. Alarme de advertência a cada 10 minutos no modo RN para verificação da rotina de temperatura do paciente. Sistema de auto-teste constante das funções, indicação luminosa do nível de potência de aquecimento. Informa o modo de operação atual do equipamento, modo manual ou modo RN/automático (servo controle). Mostradores para indicação da temperatura da pele do RN e do nível de potência de aquecimento com perfeita visualização das temperaturas devido sua luminosidade. Nível de potência de ajuste para o modo manual de 0 a 100% com ajuste a cada 1% até 10% e a cada 10% de 10% a 100%. Faixa de leitura da temperatura do RN de 0ºC a 50ºC. Faixa de trabalho em ITC (modo servo) de 30 à 38º C	NEOSOLUTION	2	1	SEMESTRAL	R$ 390,00	R$ 780,00

	com resolução de 0,1ºC., Sistema pela qual, a temperatura do RN é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do RN, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (Servo Controle), ajustando automaticamente a temperatura do AR. Bip de alerta para informação do procedimento de ajuste das temperaturas e potencias. Retenção de memória na falta de energia dos valores programados Teclas para seleção do modo de operação: Modo RN/automático (Servo controle) ou Modo Manual (Potência). Tecla de inibição de alarme (áudio). Tecla "liga" e "desliga" do equipamento. Tecla de auto teste do sistema. Corpo Móvel em reforçada construção tubular em aço pintado em tinta epóxi (eletrostática a pó) após tratamento anticorrosivo/antiferruginoso, mobilidade através de quatro rodízios giratórios de 4" e banda larga com freios. Protetor contra choque para segurança, estrutura inferior recuada nas laterais, em formato de Y para permitir uma melhor aproximação lateral do usuário sem interferência dos pés. Leito tipo mesa rádio transparente para colocação do chassi de raios x, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente e aberturas para passagem de tubos, cabos e etc., sistema de inclinação adequado para posicionamento de trendelenburg, horizontal e reverso, colchão confeccionado em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Alimentação: 110/127 ou 220 VAC – 50 ou 60 Hz, fusíveis de proteção para os circuitos. Acompanha: Sensor de pele, Foco de luz fria para procedimentos, Suporte de soro, Relógio APGAR no painel do berço, Bandeja intermediaria sob o leito medindo 45 x 69 cm e alça para locomoção. Gaveta para colocação de chassis de raios x. Movimento horizontal do elemento aquecedor que facilita a tomada de raios X Equipamento Fabricado e Certificado conforme Normas Técnicas NBR IEC 60601-1 mais as Emendas Obrigatórias – Prescrições Gerais para Segurança NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade Eletromagnética, Prescrições Gerais para Segurança. NBR IEC 60601-2-21 mais as Emendas Obrigatórias – Prescrições Particulares para Segurança de Berço Aquecido Registro ANVISA-MS Nº 10228740032 **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
11	**Bicicleta Ergométrica** - Bicicleta ergométrica vertical, composição do material em aço de carbono com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas de 101x50x77cm, peso aproximado de 15kg, modelo hc 3015. (SAUDE). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	DREAM FITNESS (MODELO: MAG5000H/ MODELO: EX450)	8	2	TRIMESTRAL	R$ 380,00	R$ 3.040,00
12	**Biombo -** Triplo com rodízio construído em tubos de aço esmaltado de 3/4", faces em forte tecido, pés com rodízios de 1 5/8". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1,80 m -Largura fechado: 0,66m altura: 1,65m. Garantia mínima de 01 (um) ano **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NÃO INFORMADO	62	31	SEMESTRAL	R$ 190,00	R$ 11.780,00
13	**Cama de Parto PPP-** A Cama PPP tem por finalidade proporcionar para a parturiente um maior aconchego, conforto e individualidade, além de evitar a transferência entre o quarto e o centro cirúrgico. Transformando-se em Cama Hospitalar a mesma se adequa as condições necessárias do parto e posteriormente retorna a condição original de cama para o repouso da mãe. Descrição: · Marca: Grupo Bond · Modelo: Cama Hospitalar PPP; · Estrutura do leito construída em tubo retangular 50X30X1,20mm em aço carbono. · Movimentos: Elevação Dorsal · Base tubular 50 x 30 x 1,20 mm de aço carbono com pés recuados; · Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura com dobras de resistência; · Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência; · Dispostas na cabeceira e peseira; · Grades com sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito; · Facilita a transferência do paciente; · Sistema de segurança trava e destrava composto por pino mola; · Cabeceira removível em polietileno. injetado ABS termoplástico de alta resistência; · Ajuste da altura do leito e dorso por comando elétrico; · Suporte móvel reforçado para apoio dos pés com engate fácil, tornando-se mais Prático e seguro; · Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso; · Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade; · Apresenta formas que propiciam o uso confortável como cama, assim como o acesso adequado do(a) obstetra no instante do parto; · Braços laterais de esforço rebatíveis;	MÓVEIS ANDRADE	2	1	SEMESTRAL	R$ 285,00	R$ 570,00

	· Arco de sustentação removível; · Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis; · Possibilitam o posicionamento confortável da parturiente; · Revestidos em PU integral-SKIN; · Macios; · Confortáveis; · Altamente resistentes. Dimensões da cama: · Capacidade máxima: 200 kg; · Dimensões: 2010×800 mm; · **Altura da cama: 640 mm;** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
14	**Cardioversor** - Portátil, em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Saída para registro através de Eletrocardiógrafo, alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático, entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias e bateria interna recarregável. MONITOR CARDÍACO, de 01 canal, 07 derivações, indicação da Freqüência Cardíaca digital de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda "R", monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas. DESFIBRILADOR, Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para ate 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. Acessórios Standard: 01 Cabo de força tripolar, 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogo de Pás externas adulto, 02 Fusíveis 2A/250v, 0 02 Fusível 1A/250v com retardo, 05 Eletrodos e 01 Manual de Instruções. Dimensões: 39 x 22 x 42 cm, Peso aproximado: 11,4 Kg. Fabricação Nacional **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ECAFIX MDF-03	72	6	MENSAL	R$ 430,00	R$ 30.960,00
15	**Carrinho de Limpeza** Confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, com kit c/ MOPs líquido e em pó, placa sinalizadora e PA, com saco de vinil. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BRALIMPIA	40	20	SEMESTRAL	R$ 190,00	R$ 7.600,00
16	**Desfibrilador Externo Automático**-Equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal liquido COLORIDO com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português, inglês e espanhol, e outros (possibilidade de mudança do idioma através do software). Tempo de carga: menor que 04 segundos para 200 Joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 48 horas. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memory	HEARTSINE SAMARITAN PAD	132	11	MENSAL	R$ 480,00	R$ 63.360,00

	card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Botão no painel frontal de ligar e desligar Procedência nacional REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Nº. 80058130008 Certificado NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 emitido pelo INMETRO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
17	**Detector Fetal** Tipo portátil, tecnologia digital. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MEDPEJ MARTEC WELMY MICROEM MD700 MEDCLIN DF 4000 MARTEC	132	11	MENSAIS	R$ 245,00	R$ 32.340,00
18	**Eletrocardiógrafo** Digital, tipo portátil, com tela de LCD, voltagem 110/220 v, funções proteção contra descarga desfibrilador, tipo registro 12 derivações, velocidade registro 1 a 3 canais, operação automática tecla única, características adicionais 4 modos operação: automático, manual, ritmo, externo, acessórios circ. pré-amplificador flutuante,identifica sinal marca-passo o, tipo impressora impressão papel comum, correção automática linha base, tipo filtro ruídos/tremor muscular, alimentação pilha/bateria/rede elétrica, frequência 50/60 hz, tipo ação cópia exames. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BIOMET ECAFIX FUNBEC	44	11	TRIMESTRAL	R$ 340,00	R$ 14.960,00
19	**Esfigmomanômetro Adulto -** Tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	PREMIUM	396	44	MENSAIS	R$ 188,00	R$ 74.448,00
20	**Esfigmomanômetro Infantil -** Aparelho de pressão infantil Braçadeira em Nylon com velcro para 10 à 18cm de circunferência, acompanha estojo para viagem -Aparelho Pediátrico/Neonatal. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PREMIUM	288	24	MENSAIS	R$ 188,00	R$ 54.144,00
21	**Esfigmomanômetro Obeso -** Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho; recomendado para uso doméstico hospitalar. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PREMIUM	228	19	MENSAIS	R$ 188,00	R$ 42.864,00
22	**Estação de Musculação** - unissex indicado para condicionamento físico, ganho de força e resistência muscular, treinamento. Contendo uma torre de peso; classificação profissional; tipos de Exercícios: Bíceps, Crucifixo, Extensora, Flexora, Leg Press, Pulley, Supino Reto, Tríceps e variações. Carga da Torre: 96 kg. Composição estofado e pintura em aço carbono; peso de 700 kg; peso suportado de 140 kg. Dimensões: 272x206,5x277 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	KENKORT	8	2	TRIMESTRAL	R$ 410,00	R$ 3.280,00
23	**Estetoscópio Adulto -** Estetoscópio Adulto, tipo duplo, aplicação adulto, material auscultador inoxidável, material articulação 'y' 'y' sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica, material haste leve, resistente, ajuste automático, modelo alta sensibilidade, diafragma e campânula, características adicionais olivas anatômicas, embalado em caixa. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	PREMIIUM	384	32	MENSAL	R$ 167,00	R$ 64.128,00
24	**Foco de Luz -** Cor branca, com haste superior flexível, e cromada; pedestal com haste inferior pintada; com led, altura variável entre (100 a 150cm s/ espelho) (100 a 160 cm c/espelho); pintura em epóxi de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica selecionável em 110 ou220 v. 50/60 Hz; Lâmpada halógena de 12 v x 20 watts; ;Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MEDPEJ DICROÍCA LED MIKATOS HELTER	132	11	MENSAL	R$ 210,00	R$ 27.720,00
25	**Glicosímetro -** Monitor de glicemia até 600 mg/dl, até 10 s, até 250 testes (este item deve ser do mesmo fabricante do item Fitas reagentes para medir glicemia capilar) **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ACCU-CHEK	192	16	MENSAL	R$ 188,00	R$ 36.096,00
26	**Incubadora -** Baseado em microprocessador Servo Sistema de temperatura controlada 2. Temperatura do ar, temperatura da pele, umidade, temporizador e poder de calor separadamente exibido pelo LED 3. Alarmes Funções: falha de energia; sobre a temperatura desvio de temperatura; falha no sensor de temperatura; falha do ventilador; 4. Silêncio/botão reset para alarmes 5. Temporizador integral para gravar terapia tempo 6. Umidade é ajustável continuamente 7. > 37 ° C ajuste de temperatura 8. Um bloqueio do teclado evitar alterações inadvertidas a configuração 9. Calha para puxar e empurrar, o que é conveniente para adicionar água e lavar 10. Fan com baixo nível de ruído e longa vida útil 11. Desvio de temperatura e sobre a temperatura poderia ser alterado no painel frontal diretamente 12. Uma segunda função térmica cut-off para mais segurança	FANEM	2	1	SEMESTRAL	R$ 530,00	R$ 1.060,00

	13. Pele falha no sensor de temperatura função de proteção evitar o excesso de temperatura 14. A cama infantil Inclinação Ângulo é ajustável 15. Seis operacional Windows, dois lados operacional Windows pode ser girado 16. Aquecedor é eletricamente Cut-out se temperatura do ar dentro incubadora exceder 40 ° C 17. Grande armário de armazenamento Configuração padrão Corpo principal (incluindo o Transparente Capa sistema de controle, infantil cama, cocho de água), sensor de temperatura da pele, V. L. Pólo, colchão, altura ajustável; gabinete, rodízios Peças opcionais Unidade de fototerapia Upside; fototerapia de cima e para baixo os lados; RS232 (485) conector; bandeja/pólo Dados técnicos 1. Fonte de alimentação: AC 110/220 V 60/50 Hz 2. Entrada de alimentação: ≤420va 3. Condições de operação: Temperatura ambiente: 20 ° C ~ 30 ° C Ambiente Umidade relativa: 30% ~ 75% RH Velocidade de fluxo do ar ambiente: <0,3 m/s 4. Air faixa de controle de temperatura: 25 ° C ~ 38 ° C 5. Pele faixa de controle de temperatura: 32 ° C ~ 38,5 ° C 6. Pele sensor de temperatura Precisão: +/-0,3 ° C 7. Flutuação de temperatura: + 0,5 ° C 8. Uniformidade de colchão temperatura: ≤0. 8 ° C 9. Tempo de aquecimento: ≤45min 10. Nível de ruído interno: ≤55dB 11. Umidade Faixa de exibição: 10%-95% RH 12. Umidade Precisão: ≤10% RH 13. Infantil cama ângulo de inclinação: + 10 ° 14. Tamanho do colchão: 67 cm (L) ×54cm (W) 15. Cocho Capacidade: 1200 ml 16. Filtro de ar: 0.5um Pacote Cada unidade é embalado em duas caixa de madeira Tamanho (unidade de controle e gabinete): 114 × 61 × 96 cm N. W.: 90 kg G.W.: 120 kg Hood: 97 × 56 × 63 cm N.W.: 15 kg g. W.: 30 kg Transporte e armazenamento Ambiente temperatura:-10 ° c-+ 70 ° C Ambiente Umidade relativa: ≤80% RH Pressão atmosférica: 500 ~ 1060hPa **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
27	**Infravermelho** - Com Lâmpada Para Fisioterapia, Termoterapia220V – Carci **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	CARCI	48	4	MENSAL	R$ 260,00	R$ 12.480,00
28	**Lanterna Clínica -** Lâmpada LED, Premium super brilhante, luz led focalizada, corpo de metal de alta resistência, clip de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta, interruptor emborrachado na parte superior, alta resistência (não possui vidro nem filamentos), luz branca super brilhante, a lâmpada não aquece, lâmpada 1 LED branca, comprimento: 14,5cm, diâmetro 1,7cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MIKATOS MISSOURI	252	21	MENSAL	R$ 187,00	R$ 47.124,00
29	**Laringoscópio Adulto -** Cabo em aço inoxidável, com proteção contra curto-circuito, punho recartilhado e conexão em aço inoxidável para pilhas médias, iluminação halógena, com laminas retas: n° 2, 3 e 4; curvas 2, 3 e 4. Acompanha: Jogo de 06 (seis) lâmpadas sobressalentes. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MIKATOS MISSOURI	42	21	SEMESTRAL	R$ 245,00	R$ 10.290,00
30	**Laser Terapêutico e Caneta 904Nm Infravermelho** – Laser pulse - equipamento micro controlado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou 904 nm - GaAs - (Po - 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	LASERPULSE IBRAMED	207	23	MENSAL	R$ 390,00	R$ 80.730,00
31	**Mesa de Exames -** Material de confecção: aço inoxidável. Posição do Leito: móvel. Acessórios: suporte para papel. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NÃO INFORMADO	42	21	SEMESTRAL	R$275,00	R$ 11.550,00
32	**Mesa de Mayo -** Material de confecção: aço inoxidável. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NÃO INFORMADO	42	21	SEMESTRAL	R$ 275,00	R$ 11.550,00
33	**Mesa Ginecológica -** Material de confecção: aço ou ferro pintado. Gabinete com portas e gavetas: Não possui. Posição do leito: móvel. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NÃO INFORMADO	42	21	SEMESTRAL	R$ 275,00	R$ 11.550,00
34	**Oftalmoscópio -** Iluminação halogena 2.5 V de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável; Sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira; Disco de abertura com seis posições; Lente convergente de vidro; Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador; Abertura com fixador para localizar lesões; Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores; Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22); Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA; Utiliza lâmpada halogena de 2,5V 03900; Pilhas: 2 AA; Lente de focalização: Lente convergente de vidro; Peso com pilhas: 129,5g; Altura: 16,02 cm; Faixa de dioptria: -	XENON MD OMNI 3000	192	16	MENSAL	R$ 294,00	R$ 56.448,00

	25 a +22; Material do cabo: Inteiramente metálico; Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação; Vedação: Sim; Filtros: Azul cobalto e eliminação de vermelho. Garantia de 1 ano contra eventuais defeitos de materiais ou mão de obra. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
35	**Otoscópio -** Tipo iluminação LED, metal cromado, modelo policarbonato alto impacto, alimentação 2 pilhas médias, características adicionais janela acrílico asterisco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico aumento em até 3 vezes, componentes , 10 espéculos reutilizáveis tipo cabo c/regulador contínuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	MD MIKATOS WELMY OMNI 3000	132	11	MENSAIS	R$ 205,00	R$ 27.060,00
36	**Oxímetro -** Monitor com 2 canais de curva de onda. Indicação de saturação de oxigênio e freqüência de pulso com curva pletismográfica. Display gráfico de cristal líquido. Gabinete emchapa metálica com acabamento em pintura epóxi e frontalem plástico termo moldado. Alimentação 110/220V, 50/60Hz. Bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo. Saída RS 232 para freqüência cardíaca e SpO2. CANAL DE OXIMETRIA (SpO²): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO2: 0 - 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 - 70%) e +/- 3% (69 - 60%). Freqüência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm. Variação tonal do bip conforme o valor da SpO2 e curva pletismográfica, integração com polissonografia. Com alarme. Com sensor tipo clip adulto e cabo de força. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	CONTEC	192	16	MENSAL	R$ 270,00	R$ 51.840,00
37	**Oxímetro Pediátrico -** Design compacto, de alta precisão. ♦ Fácil de operar, baixo consumo de energia. ♦ Com a revisão, relógio e alarme. ♦ Os dados em tempo real podem ser transmitidos aos computadores. ♦ Apropriado parapediatria. ♦ Funcionamento por 2 pilhas AA (não inclusas) Contém: ♦ Oxímetro Pediátrico ♦ Cabo de extensão ♦ Cabo sensor ♦ Cabo USB **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ROSSMAX INNO TEK	60	5	MENSAL	R$ 270,00	R$ 16.200,00
38	**Seladora -** Automática de selagem contínua, para papel grau cirúrgica com controlador de temperatura analógico. Manual do usuário. Bivolt Garantia 12 meses **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	SELEMAX ESSENCE SELAPLAST BIOTRON CRISTOFILE	300	25	MENSAL	R$ 240,00	R$ 72.000,00
39	**TENS/FES**- NeurodynIIbramed - Aparelho De Tens, Fes E Corrente Russa 04 Canais - O Neurodyn II é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa e conta com quatro canais com ajuste de intensidade independentes, possibilita a escolha de parâmentros, entretanto, ofere programas de terapias pré-determinados para facilitar os atendimentos. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	NEURODYN COMPACT IBRAMED	60	5	MENSAL	R$ 230,00	R$ 13.800,00
40	**Termômetro Digital -** Com visor digital de fácil visualização, uso retal, axilar e oral, faixa de medição de temperatura de 32 a 42 graus célsius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente à água. Embalagem plástica resistente **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	INCOTERM G. TECH TERMO MED WELMY	252	21	MENSAL	R$ 186,00	R$ 46.872,00
41	**Ultrassom Terapêutico** - (L x P Digital 1 e 3 Mhz - Tecnologia de operação micro controlada; Frequência de 1MHz; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz e 16 Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON; ERA de 7cm²; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Equipamento é protegido contra gotejamento de água. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ULTRASSON IBRAMED	108	9	MENSAL	R$ 300,00	R$ 32.400,00
42	**Válvula Fluxômetro -** Cilindro vazio acompanhado da válvula reguladora, umidificador e fluxômetro. Medida: 5L. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ESMALTEC PROTEC	252	21	MENSAL	R$ 175,00	R$ 44.100,00
43	**Autoclave** Funcionamento totalmente automático, realizado a partir de micro-controlador, permitindo a seleção de temperatura de trabalho (de 100ºC a 143 ºC), o tempo de esterilização (até 60 minutos) e o tempo de secagem (até 45minutos); Apta para utilização em aplicações em laboratório clínico e hospitalar; Equipamento montado sobre quatro pés de borracha; Capacidade aproximada de 75 (setenta e cinco) litros; Monitoramento e controle de temperatura obtidos por umatermorresistência PT-100; Câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304 ou materialde qualidade superior, revestida com material isolante ao calor; Sensor do nível de água que impeça o funcionamento doequipamento sem água; Tampa basculante, acionada por pedal, confeccionada embronze fundido, com sistema de fechamento hermético por meiode prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; Manípulos em baquelite (ou material isolante ao calor dequalidade superior) para fechamento da tampa; Cestos internos perfurador e confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior; Resistência elétrica de imersão, blindadas em tubo de açoinoxidável.	DIGITALE CRISTOFILE-VITALE 12 PHOENIX LUFERCO STERMAX	75	25	MENSAL	R$ 490,00	R$ 36.750,00

	Temperatura de trabalho regulável minimamente entre 100 ºC a143 ºC; Gabinete externo em chapa de aço carbono, com tratamentoanticorrosivo e pintura em epóxi eletrostático e parte superior emaço inoxidável AISI 304 ou superior; Painel de controle dotado de chave/botão on/off, teclas paraprogramação e display LCD para visualização dos parâmetros dociclo e mensagens lâmpada piloto; Válvula de segurança (alívio de pressão) regulada para atuar dentro dos limites compatíveis com a MPTA (máxima pressão de trabalho admissível); Manômetro com escala para pressão entre 0 e 3 Kgf/cm2; Escoamento automático ao final do ciclo para limpeza e drenagem total; Sistema eletrônico de segurança, com desligamento automático caso a temperatura exceda em 3 oC a temperatura programada; Placa de identificação conforme NR13, contendo as seguintes informações: fabricante, número de identificação, ano de fabricação, PMTA, pressão de teste hidrostático, código de projeto e ano de edição; Alimentação: Entrada 220 AC, 60 Hz; Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. Apresentar: 01cópia do prontuário do vaso de pressão (conforme NR 13) contendo as seguintes informações: código do projeto e ano de edição, especificação dos materiais, procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final e determinação da PMTA, conjunto de desenhos, características funcionais, dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação e categoria do vaso; 01 cópia do manual de operação; Registro no Ministério da Saúde (se aplicável) e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Acessórios inclusos: 01 resistência reserva. Garantia: 12 (doze) meses após o aceite definitivo do equipamento. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe. O equipamento deve ser novo, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou recondicionados. **ITEM DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 06**						
44	**Balança Digital de pé** Balança de uso pessoal; Espessura de vidro de 6mm; 4 sensores de precisão; Capacidade de até 150kg; Graduação de 0.1kg; Liga automaticamente; Tela LCD de 75mm x 30mm; tamanho: 29cm x 29,5cm x 2,5cm; Bateria de lítio 1x3v (CR2032); **ITEM DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 08**	SERENA SUPERMEDY	93	31	MENSAIS	R$ 278,00	R$ 25.854,00
45	**Esfigmomanômetro Adulto -** Tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto. **ITEM DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 19**	PREMIUM	132	44	MENSAIS	R$ 188,00	R$ 24.816,00
46	**Laser Terapêutico e Caneta 904Nm Infravermelho** – Laser pulse - equipamento micro controlado de laser terapêutico de baixa potência desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes) com comprimentos de 660 nm - AlGaInP - (Po - 30mW), 830 nm - GaAlAs - (Po - 30mW) ou 904 nm - GaAs - (Po - 70W pico). O modo de emissão do feixe do Laser nas Canetas Laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz 1kHz e 2kHz **ITEM DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 30**	LASERPULSE IBRAMED	69	23	MENSAL	R$ 390,00	R$ 26.910,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de março de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Thiago Ferraz Bulhões Veloso

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CF9E5DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 959/2020 –CONTRATO Nº 037/2029.3

CONTRATO Nº 001.0104.1149/2019.03-37.2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E INTERTRAVADO, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006., inscrita no CNPJ sob n.º 05.147.979/0001-49 – Valor Total: R$ 247.494,22 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	% DESC	VALOR UNITÁRIO	VALOR COM DESC	VALOR TOTAL
04	Assentamento de piso de concreto retangular intertravado nas dimensões a escolha da administração, sem fornecimento de material.	M²	883	**22%**	**R$ 11,05**	**R$ 8,62**	**R$ 7.611,46**
05	Pavimentação em parelelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Pedra pequena 30 35 peças por m²)	M²	3.000	**22%**	**R$ 88,50**	**R$ 69,03**	**R$ 207.090,00**
06	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm.	M	1.092	**22%**	**R$ 38,50**	**R$ 30,03**	**R$ 32.792,76**

Válido até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, José Roberto Araújo de Melo

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:03B3E014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.0304.0954/2020.08-0304.2020-001 – COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.313.995/0001-03; Objeto: A Contratada se compromete a realizar o fornecimento de leitos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Total: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Item	Descrição	MARCA	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	**Leitos Fawler (Cama Fawler para Enfermaria)** – Cama fawler, com colchão, cabeceira e peseira removíveis em tubo de aço quadrado com acabamento antiferruginoso e pintado em tinta epóxi na cor branca, painéis de material termoplástico de alta resistência, grades laterais em tubos de aço inoxidável, escamoteáveis e para-choques de borracha; rodas 5", com freios em diagonal, estrado em chapa de aço com movimentos fawler e trendelemburg acionados por duas manivelas escamoteáveis em aço inox, com dimensões de 1,90 x 0,80 x 0,70.	Tubomed	50	und	R$ 1.960,00	R$ 98.000,00

Válido por 180 (cento e oitenta) dias contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 03 de abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris Dos Santos e Rodrigo Venceslau Dos Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2B6D9E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 527269/2019 – EDITAL Nº 007/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE007/2020.2 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. Fornecedora Registrada: A PONTUAL COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.307.817/0001-19, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

ITEM DO TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
X	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pulseiras **EMERGÊNCIA** em Fibra de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. **Dimensões:**24,5 x 2,0 cm. Cor Vermelha	**20.000**	UNID	R$ 0,16	R$ 3.200,00
2	Pulseiras **MUITO URGENTE** em Fibra de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. **Dimensões:**24,5 x 2,0 cm. Cor Laranja	**25.000**	UNID	R$ 0,16	R$ 4.000,00
3	Pulseiras **URGENTE** em Fibra de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. **Dimensões:**24,5 x 2,0 cm. Cor Amarela	**40.000**	UNID	R$ 0,16	R$ 6.400,00
4	Pulseiras **POUCO URGENTE** em Fibra de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. **Dimensões:**24,5 x 2,0 cm. Cor Verde	**60.000**	UNID	R$ 0,16	R$ 9.600,00
5	Pulseiras **NÃO URGENTE** em Fibra de Polietileno de alta densidade. Resistente; À prova d'água. **Dimensões:**24,5 x 2,0 cm. Cor Azul	**100.000**	UNID	R$ 0,16	R$ 16.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de março de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Layane Teixeira Casalechi.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2A74E297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 266/2019 – EDITAL Nº 010/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE010/2020.1 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR. Fornecedora Registrada: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 177.152,68 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Item do TR	Fornecedor *(*PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, 34.016.593/0001-04*)*					
X	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	**Desinfetante tradicional**- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Galão	426	VALENCIA	R$ 10,32	R$ 4.396,32
12	**Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma** – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Galão	184	VALENCIA	R$ 27,99	R$ 5.150,16

24	**Saco p/ lixo 20L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Unidade	880	3R	R$ 5,29	R$ 4.655,20
25	**Saco p/ lixo 40L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Unidade	1.680	3R	R$ 9,00	R$ 15.120,00
26	**Saco p/ lixo 60L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Unidade	3.400	3R	R$ 12,94	R$ 43.996,00
27	**Saco p/ lixo 100L -** preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	2.738	3R	R$ 19,90	R$ 54.486,20
28	**Saco p/lixo 200L –** preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	975	3R	R$ 24,00	R$ 23.400,00
31	**Saco p/ lixo 100L -** preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 27	Unidade	912	3R	R$ 19,90	R$ 18.148,80
32	**Saco p/lixo 200L –** preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 28	Unidade	325	3R	R$ 24,00	R$ 7.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de março de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Felipe Ferreira Peixoto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DA2B3EDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 248/2020 – EDITAL Nº 018/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE018/2020.2 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS. Fornecedora Registrada: CLECIA SABINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.546.567/0001-87, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ ***1.039.069,70 (um milhão e trinta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta centavos).***

Item do TR	Fornecedor *(*CLECIA SABINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA – ME, 28.546.567/0001-87*)*					
X	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Água Mineral 300 ml** – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	CX	3794	LEVE	R$ 30,50	R$ 115.717,00
02	**Água Mineral 300 ml** – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 01**	CX	1264	LEVE	R$ 30,50	R$ 38.552,00
03	**Água Mineral 500 ml** – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidades, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml cada, lacradas, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	PCT	3.728	LEVE	R$ 10,60	R$ 39.516,80
04	**Água Mineral Garrafão de 20 litros** – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid	21.695	LEVE	R$ 6,50	R$ 141.017,50
05	**Água Mineral Garrafão de 20 litros** – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 04**	Unid	7.231	LEVE	R$ 6,50	R$ 47.001,50
06	**Gás GLP 13 Kg** – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid	2019	ULTRAGAS	R$ 70,90	R$ 143.147,10
07	**Gás GLP 13 Kg** – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 06**	Unid	672	ULTRAGAS	R$ 70,90	R$ 47.644,80
08	**Gás GLP 45 Kg** – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 45 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid	1203	ULTRAGAS	R$ 291,00	R$ 350.073,00
09	**Gás GLP 45 Kg** – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 45 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 08**	Unid	400	ULTRAGAS	R$ 291,00	R$ 116.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 31 de março de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes da Silva e Clécia Sabina Simplício de Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5F23B295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 300104/2020 – EDITAL Nº 019/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE019/2020.1 – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI). Fornecedora Registrada: VANDELMA VITOR BARROS ME, inscrita no CNPJ sob n.º

17.495.902/0001-49, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 1.519.180,31 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos).

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALHO - de 1ª qualidade, roxo, embalagem de 200 gramas - boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras), com prazo de validade	KG	9.719	In natura	R$ 17,50	R$ 170.082,50
02	BATATA INGLESA - Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	45.979	In natura	R$ 3,70	R$ 170.122,30
03	CEBOLA - BRANCA "in natura", sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	40.587	In natura	R$ 3,65	R$ 148.142,55
04	CENOURA - Cenoura de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	KG	45.019	In natura	R$ 4,40	R$ 198.083,60
05	MAÇÃ GALA - extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme	KG	10.521	In natura	R$ 4,20	R$ 44.188,20
06	MELÃO - tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme.	KG	26.105	In natura	R$ 3,61	R$ 94.239,05
07	PEPINO - fresco, intacto, com aspecto conservado **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	KG	2.606	In natura	R$ 2,70	R$ 7.036,20
08	PIMENTÃO - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem. Aprox 0,125g/und	KG	16.107	In natura	R$ 4,42	R$ 71.192,94
09	REPOLHO - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso afixado na embalagem **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	KG	4.486	In natura	R$ 4,90	R$ 21.981,40
10	TOMATE - Tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	KG	40.017	In natura	R$ 4,90	R$ 196.083,30
11	UVA - extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	KG	4.306	In natura	R$ 7,90	R$ 34.017,40
12	ALHO - de 1ª qualidade, roxo, embalagem de 200 gramas - boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras), com prazo de validade **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 01**	KG	3.239	In natura	R$ 17,50	R$ 56.682,50
13	BATATA INGLESA - Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 02**	KG	15.326	In natura	R$ 3,70	R$ 56.706,20
14	CEBOLA - BRANCA "in natura", sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 03**	KG	13.528	In natura	R$ 3,65	R$ 49.377,20
15	CENOURA - Cenoura de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 04**	KG	15.006	In natura	R$ 4,40	R$ 66.026,40
16	MAÇÃ GALA - extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 05**	KG	3.506	In natura	R$ 4,20	R$ 14.725,20
17	MELÃO - tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 06**	KG	8.701	In natura	R$ 3,61	R$ 31.410,61
18	PIMENTÃO - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem. Aprox 0,125g/und **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 08**	KG	5.368	In natura	R$ 4,42	R$ 23.726,56
19	TOMATE - Tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 10**	KG	13.338	In natura	R$ 4,90	R$ 65.356,20

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16 de março de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro e Walter Delfino Barros.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8559119A

